

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Eliza Pinto Malhades

Substituto: João Oscar Amaral Pinto

MATRÍCULA N.º 5.858

L.º 2/R-2

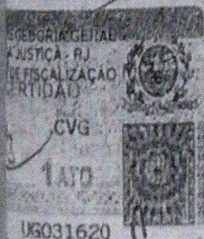
FLS. 292

DATA: 12/02/1981.

N.º 11, desmembrado do lote 4, situado no bairro do Quebra-Fras- medindo 18,40m de frente para a rua existente; 20,00m nos fun- divisa com a área remanescente; 70,00m do lado direito com o lo- 10 e 73,00m do lado esquerdo, divisa com o lote 12, com a área de 20,00m2. PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA FEDERAL DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede na rua Senador Dantas n.º 39, 4.º andar, na ci- de do Rio de Janeiro, inscrita no CGC sob n.º 42.332.098/0001-01. TI- O anterior registrado neste R.I. no livro 2, fls. 30, R.07, matrí- a n.º 30. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Teresópolis, 12 de feve- ro de 1981. Eu, \_\_\_\_\_, oficial, subscrevo.

01 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda / rada nas notas do Cartório de Paz do 2º Distrito deste Município, / ro 110, fls. 185v/187, ato 94, em 19/11/1980, o imóvel constante / presente matrícula foi adquirido, juntamente com outros, por RIO / UEIRA, brasileiro, engenheiro, cart. ident. n.º 473.557 do IFP, de / 12/78, inscrito no CPF sob o n.º 007.219.727/72, residente na rua / ira Souto, 462, apt.º 402, na cidade do Rio de Janeiro, casado com / ny Paraíso Nogueira pelo regime da comunhão de bens, pelo preço / al de Cr\$ 1.500.000,00, por compra feita a Companhia Federal de Em- / endimentos e Participações, já qualificada na matrícula. O REFERI- / É VERDADE E DOU FÉ. Teresópolis, 12 de fevereiro de 1981. Eu, \_\_\_\_\_, oficial, subscrevo.-----

02 - COMPRA E VENDA: NOS termos da escritura lavrada no cartório, / 2º distrito deste Município, em 10 de dezembro de 1980, no Livro / , fls. 14v, neste ato, apresentada por Certidão tirada em 06 de / il de 1989, o imóvel desta matrícula foi adquirido por SANT'ANNA / REENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no Rio de Janeiro, RJ, / Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 861, grupo 609/610, CGC-MF n.º / 511.303/0001-19, pelo preço de R\$20,65 (sessenta e cinco centa / ), por compra feita a RIO NOGUEIRA, professor, CI. n.º 473.557, do / , de 27/12/78 e sua mulher AVAMY PARAÍZO NOGUEIRA, do lar, CI. - / 1.163.327, de 02/02/54, do IFP, domiciliados e residentes no Rio / Janeiro, RJ, na Av. Vieira Souto, 462, apto. 402, inscritos no - / -MF sob o n.º 007.219.727-72; O ITBI foi pag o pela guia n.º - - - / 4020; DOU FÉ. Teresópolis, 25 de julho de 1989. EU, \_\_\_\_\_, oficial, subscrevo.-----



UG031620

TERESÓPOLIS, 03 de Setembro de 2004



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Eliza Pinto Malharden

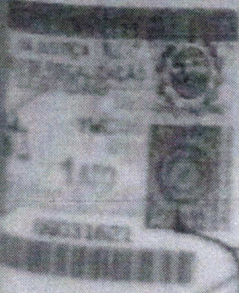
Substituto: João Oscar Amaral Pinto

MATRÍCULA N.º 5.860 | 1.º 2/B-2 | FLS. 293 | DATA 12/02/1981.

N.º 12, desmembrado do lote 4, situado no bairro do Quebra-Pras  
medindo 18,40m de frente para a rua existente; 19,00m nos fun-  
divisa com a área remanescente; 73,00m do lado direito, divisa  
o lote 11 e 75,00m no lado esquerdo, divisa com o lote 13, com  
área de 1.300,00m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA FEDERAL DE EMPREENDI-  
mentos e PARTICIPAÇÕES, com sede na rua Senador Dantas n.º 39, 4.º an-  
o, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC sob o n.º 42.332 -  
8/0001-01. TÍTULO ANTERIOR registrado neste R.I. no livro 2, fls.  
R.07, matrícula n.º 30. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Teresópo-  
lis, 12 de fevereiro de 1981. Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial, subscrevo.-----

01 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda  
lavrada nas notas do Cartório de Paz do 2.º Distrito deste Município,  
Livro 110, fls. 185v/187, ato n.º 94, em 19/11/1980, o imóvel constante  
na presente matrícula foi adquirido, juntamente com outros, por RIO  
NOGUEIRA, brasileiro, engenheiro, cart. ident. n.º 473.557 do IPP, de  
27/12/78, inscrito no CPF sob o n.º 007.219.727/72, residente na rua  
Vieira Souto, 462, apt.º 402, na cidade do Rio de Janeiro, casado com  
Avany Paraíso Nogueira pelo regime da comunhão de bens, pelo preço  
total de Cr\$ 1.500.000,00, por compra feita à Companhia Federal de  
Empreendimentos e Participações, já qualificada na matrícula. Eu,  
\_\_\_\_\_, oficial, subscrevo.-----

02 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura lavrada no cartório,  
2.º distrito deste Município, em 10 de dezembro de 1980, no Livro  
115, fls. 14v, neste ato, apresentada por Certidão tirada em 06 de  
abril de 1989, o imóvel desta matrícula foi adquirido por SAMPANHA  
EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no Rio de Janeiro, RJ,  
Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 561, grupo 509/810, CGC-IP n.º  
511.303/0001-19, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta e cinco mil  
reais), por compra feita a RIO NOGUEIRA, professor, CI. n.º 473.557, do  
IPP, de 27/12/78 e sua mulher AVANY PARAÍSO NOGUEIRA, do lar, CI. -  
1.163.327, de 02/02/54, do IPP, domiciliados e residentes no Rio  
de Janeiro, RJ, na Av. Vieira Souto, 462, apto. 402, inscritos no  
CPF-IP sob o n.º 007.219.727-72; O IPI foi pago pela guia n.º - - -  
4/4021; DOU FÉ, Teresópolis, 25 de julho de 1989. EU, \_\_\_\_\_  
Oficial subscrevo.-----



TERESÓPOLIS, 03 de Setembro de 2004  
O Oficial R. 2004







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Eliza Pinto Malhães

Substituto: João Oscar Amaral Pinto

RICULA Nº 5.864

Lº 2/B-2

FLS. 295

DATA: 12/02/1981.

o nº 14, desmembrado do lote 4, situado no bairro do Quebra-Fras- medindo 18,40m de frente para a rua existente; 19,00m nos fun- divisa com a área remanescente; 76,00m do lado direito, divisa o lote 13, digo, com o lote 13 e 72,00m do lado esquerdo, divisa o lote 15, tendo a área de 1.325,00m2. PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA FEDERAL DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede na rua Senador Gaspar nº 39, 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC nº 42.332.098/0001-01. TÍTULO ANTERIOR registrado neste R.I. no nº 2, fls. 30, E.07, matrícula nº 30. O REFERIDO É VERDADE E, DOU Teresópolis, 12 de fevereiro de 1981. Eu, [assinatura] oficial, subscrevo.-----

01 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda para a guia nas notas do Cartório de Paz do 2º Distrito deste Município, nº 110, fls. 185v/187, ato nº 94, em 19/11/1980, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido, juntamente com outros, por RIO NEGRA, brasileiro, engenheiro, cart. ident. nº 473.557 do IFP, de 12/78, inscrito no CPF sob o nº 007.219.727/72, residente na rua Paraíso Souto nº 462/402, na cidade do Rio de Janeiro, casado com Avy Paraiso Nogueira pelo regime da comunhão de bens, pelo preço total de Cr\$ 1.500.000,00, por compra feita à Companhia Federal de Empreendimentos e Participações, já qualificada nesta matrícula. Eu, [assinatura] oficial, subscrevo.-----

02: COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura lavrada no cartório, 2º distrito deste Município, em 10 de dezembro de 1980, no Livro nº 14v, neste ato, apresentada por Certidão tirada em 06 de maio de 1989, o imóvel desta matrícula foi adquirido por SANFAPTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no Rio de Janeiro, RJ, Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 261, grupo 609/510, CGC-MF nº 11.303/0001-19, pelo preço de Cr\$60,55 (sessenta e cinco centavos), por compra feita a RIO NOGUEIRA, professor, CI. nº 473.557, do 27/12/78 e sua mulher AVANY PARAÍSO NOGUEIRA, do lar, CI. nº 153.327, de 02/02/54, do IFP, domiciliados e residentes no Rio de Janeiro, RJ, na Av. Vieira Souto, 462, apto. 402, inscritos no CPF sob o nº 007.219.727/72: O IRTM foi pago pela guia nº 021, DOU RJ. Teresópolis, 25 de julho de 1989. EU, [assinatura] oficial subscrevo.-----



Handwritten text: B Setembro 2004

Handwritten text: [illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Eliza Pinto Malhães

Substituto: João Oscar Amaral Pinto

RICULA Nº 5.864

Lº 2/B-2

FLS. 295

DATA: 12/02/1981.

o nº 14, desmembrado do lote 4, situado no bairro do Quebra-Fras- medindo 18,40m de frente para a rua existente; 19,00m nos fun- divisa com a área remanescente; 76,00m do lado direito, divisa o lote 13, digo, com o lote 13 e 72,00m do lado esquerdo, divisa o lote 15, tendo a área de 1.325,00m2. PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA S.A. DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede na rua Senador Gaspar nº 39, 4º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC nº 42.332.098/0001-01. TÍTULO ANTERIOR registrado neste R.I. no nº 2, fls. 30, E.07, matrícula nº 30. O REFERIDO É VERDADE E, DOU- TERESÓPOLIS, 12 de fevereiro de 1981. Eu, [assinatura] oficial, subscrevo.-----

01 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda feita nas notas do Cartório de Paz do 2º Distrito deste Município, nº 110, fls. 185v/187, ato nº 94, em 19/11/1980, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido, juntamente com outros, por RÍO NEGRA, brasileiro, engenheiro, cart. ident. nº 473.557 do IFP, de 12/78, inscrito no CPF sob o nº 007.219.727/72, residente na rua Paraíso Souto nº 462/402, na cidade do Rio de Janeiro, casado com Avy Paraiso Nogueira pelo regime da comunhão de bens, pelo preço total de Cr\$ 1.500.000,00, por compra feita à Companhia Federal de Empreendimentos e Participações, já qualificada nesta matrícula. Eu, [assinatura] oficial, subscrevo.-----

02: COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura lavrada no cartório, 2º distrito deste Município, em 10 de dezembro de 1980, no Livro nº 14v, neste ato, apresentada por Certidão tirada em 06 de maio de 1989, o imóvel desta matrícula foi adquirido por SANFAPTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no Rio de Janeiro, RJ, Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 261, grupo 609/510, CGC-MF nº 11.303/0001-19, pelo preço de Cr\$60,55 (sessenta e cinco centavos), por compra feita a RÍO NEGRA, professor, CI. nº 473.557, do ato de 27/12/78 e sua mulher AVY PARAISSO NOGUEIRA, do lar, CI. nº 153.327, de 02/02/54, do IFP, domiciliados e residentes no Rio de Janeiro, RJ, na Av. Vieira Souto, 462, apto. 402, inscritos no CPF sob o nº 007.219.727/72: O IRTM foi pago pela guia nº 021, DOU nº. Teresópolis, 25 de julho de 1989. EU, [assinatura] oficial subscrevo.-----



Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the date 'Setembro 2004'.